

**CMDDCA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**

Praça Padre Altamiro de Faria, 178 - Centro – São Sebastião do Oeste

EDITAL Nº 03/2019 DO CMDDCA

**Divulga Relação dos Candidatos que
tiveram suas inscrições deferidas e abre
prazo para recursos.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Oeste – CMDDCA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, Lei Municipal nº 370/02 e por intermédio da Comissão Organizadora designada na forma da Resolução nº 02/2019/CMDDCA, pelo presente Edital, em obediência ao disposto nos artigos 17 e 18 da Resolução nº 03/2019/CMDDCA, publica a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para o processo de escolha dos cinco membros titulares e cinco suplentes que irão compor o Conselho Tutelar do Município de São Sebastião do Oeste.

I – Foram deferidas as inscrições dos seguintes candidatos:

- 1 – Wesley Luiz Oliveira
- 2 – Bruna Pamella Azevedo
- 3 – Maria Carolina de São Pedro
- 4 – Roseli Nazário Rocha
- 5 – Mirivânia Aparecida de Souza
- 6 – Rosângela Aparecida Xavier
- 7 – Vitor de Oliveira dos Santos
- 8 – Luciana Valério da Silva
- 9 – Renata Santos da Silva
- 10 - Lauro Rangel Silva
- 11 – Chirley Glenda Bento
- 12 – Neide Maria de Castro
- 13 – Nádia Marta Filomena de Sousa Ribeiro
- 14 – Sérgio Elói de Araújo

**CMDDCA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**

Praça Padre Altamiro de Faria, 178 - Centro – São Sebastião do Oeste

II – Qualquer candidato que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar,

à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 370/2002 e Resoluções nº 03/2019 CMDDCA, poderá oferecer recurso junto ao Plenário do CMDDCA, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste Edital, devidamente instruída com provas.

III – Os recursos deverão ser apresentados por escrito e poderão ser protocolados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Rua Bonfim, nº 732, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

IV – A Comissão Organizadora providenciará a imediata publicação deste Edital, mediante afixação na sede da Prefeitura e Câmara Municipal.

São Sebastião do Oeste, 23/05/2019

Abiham Elias de Moraes
Presidente do CMDDCA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data afixei
cópias deste Edital na sede da Prefeitura e
Câmara Municipal.
São Sebastião do Oeste, 23/05/2019.